

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PORTARIA N.º. 043 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 28/jun/2006, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, resolve:

**Art. 1º** - Aplicar a empresa **UNIVERSO INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.792.473/0001-22 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme o artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000201/2011-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

4. -1. 121 -- -1

Publicado 8.S. n.º 002/15
De 27/2/15 Visto fallare